



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 046/2021**

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DO DESENVOLVIMENTO  
RURAL – CMAAFDR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários e do Desenvolvimento Rural – CMAAFDR, pelos seguintes membros:

**Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Wesley Celestino da Silva

Suplente: Eliandro Foganholo

**Representante da Secretaria de Infraestrutura Rural**

Titular: Victor Adriano Martins

Suplente: Gilmar Rodrigues

**Representante da Secretaria de Finanças**

Titular: Clovis Adriano Burgos

Suplente: Michele Linares de Oliveira

**Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação**

Titular: Sérgio Valentin Vacari

Suplente: Cíntia Siquerolo Oselieri

**Representante do IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná**

Titular: José Evanir Tomazela

Suplente: Edinaldo da Silva

**Representante das Instituições Financeiras Estatais, com Agências no Município de Iporã**

Titular: Elton Ribeiro do Prado

Suplente: Ivone Aparecida Reina de Lima

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã**

Titular: Calos Roberto Sestari

Suplente: Antonio Carlos Bogaz Nespolo

**Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Iporã**

Titular: Jéssica Salvador Herrig

Suplente: Erlon José Frigeri

**Representante de Cooperativas Atuantes no Município de Iporã**

Titular: Marco Antonio Gea Paulino

Suplente: Alessandro Santo Martins

**Representante das Associações de Produtores Rurais**



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Titular: Elaine Marli Qualho  
Suplente: Rinaldo José Sestari

**Representante dos Pequenos Produtores Rurais, que possuem propriedade de até 04 (quatro) módulos fiscais**

Titular: Paulo Bortoli  
Suplente: Salvador Caetano Silva  
Titular: Claudete Cardoso dos Santos  
Suplente: Jonatan Teixeira de Moura

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 060/2018, de 15 de junho de 2018.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesseis** dias do mês de **março** do ano de dois mil e vinte e um.



**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2223 Página 146 Ano: X

Data: 17/03/2021

PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MARGARETH, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1056498-79/2018 – CONVÊNIO Nº 872431 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO/AÇÕES RELATIVAS DO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA SEÇÃO: "Proposta e Documentação", às 14 HR00MIN horas do dia 31 de Março de 2021, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR, 15 de Março de 2021

**GILBERTO MARCIAKI**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 14419712

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 046/2021**

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DO DESENVOLVIMENTO RURAL – CMAAFDR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários e do Desenvolvimento Rural – CMAAFDR, pelos seguintes membros:

**Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**  
Titular: Wesley Celestino da Silva  
Suplente: Eliandro Foganholo

**Representante da Secretaria de Infraestrutura Rural**  
Titular: Victor Adriano Martins  
Suplente: Gilmar Rodrigues

**Representante da Secretaria de Finanças**  
Titular: Clovis Adriano Burgos  
Suplente: Michele Linares de Oliveira

**Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação**  
Titular: Sérgio Valentin Vacari  
Suplente: Cintia Siquerolo Oselieri

**Representante do IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná**  
Titular: José Evanir Tomazela  
Suplente: Edinaldo da Silva

**Representante das Instituições Financeiras Estatais, com Agências no Município de Iporã**  
Titular: Elton Ribeiro do Prado  
Suplente: Ivone Aparecida Reina de Lima

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã**  
Titular: Calos Roberto Sestari  
Suplente: Antonio Carlos Bogaz Nespolo

**Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Iporã**  
Titular: Jéssica Salvador Herrig  
Suplente: Erlon José Frigeri

**Representante de Cooperativas Atuantes no Município de Iporã**  
Titular: Marco Antonio Gea Paulino  
Suplente: Alessandro Santo Martins

**Representante das Associações de Produtores Rurais**  
Titular: Elaine Marli Qualho  
Suplente: Rinaldo José Sestari

**Representante dos Pequenos Produtores Rurais, que possuem propriedade de até 04 (quatro) módulos fiscais**  
Titular: Paulo Bortoli  
Suplente: Salvador Caetano Silva  
Titular: Claudete Cardoso dos Santos  
Suplente: Jonatan Teixeira de Moura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 060/2018, de 15 de junho de 2018.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 9FCDF10

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021**

**CONTRATO Nº 003/2021-CMI**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-CMI**  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itambaracá – PR  
**CONTRATADA:** Feriato Feriato & Cia Ltda CNPJ: 75.358.945/0001-89  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível e troca de óleo/filtros do veículo Fiat Siena Essence 1.6, placa axa-4528, ano/modelo 2013.  
**VALOR:** R\$ 13.902,00 (treze mil e novecentos e dois reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Itambaracá, 12 de março de 2021.

**MARCOS PATTI**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
Fernanda Regina Zanata  
Código Identificador: 030CD0A7

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**LEI Nº 1.826/2021 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal, sanciono esta Lei: